



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à ARTERIS, empresa responsável pela concessão da SP-255, para que estude a possibilidade de permitir **ao menos** a velocidade de 100km/h na pista dupla, no trecho da via sentido Jaú-Barra Bonita, uma vez que todo o restante da via é maior que 80km/h, inclusive nos trechos de pista simples.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido muitas reclamações dos usuários com relação à velocidade máxima de 80km/h permitida em todo o trecho sentido Jaú-Barra Bonita, enquanto que o sentido inverso, Barra Bonita-Jaú é de 100 km/h.

Com o devido respeito, acredito que não há problema algum em alterar a velocidade mínima para 100 km/h, já que a pista é extremamente segura e bem sinalizada, não tendo ocorrido acidentes no trecho há muito tempo.

A propósito, não faz sentido manter 80km/h no sentido Jaú-Barra Bonita, que é pista dupla, e deixar um limite maior na pista simples, como ocorre no trecho entre Barra Bonita-São Manuel.

Diante o exposto, peço encarecidamente aos dirigentes responsáveis pela demarcação dos limites de velocidade, que estude com carinho esse pedido da população, para que seja permitida a velocidade máxima também na pista dupla, no trecho entre Jaú-Barra Bonita.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

ADRIANO TESTA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NM809A514N28RYJJ>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NM80-9A51-4N28-RYJJ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 333 / 2024 - Chave de Validação: NM80-9A51-4N28-RYJJ